

FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 3330034676-7
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram aprovados, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data: **(i)** a seleção e contratação do sindicato de instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários (“Sindicato”) que ficará responsável pela estruturação da possível operação da sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, em 2 (duas) séries, não conversíveis em ações, e correspondente oferta pública de distribuição, no valor estimado de, inicialmente, R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), sendo R\$ 4.000.000,00 (quatro bilhões de reais) na 1ª (primeira) série e R\$ 3.000.000,00 (três bilhões de reais) na 2ª (segunda) série (“Potencial Oferta Eletrobras”); **(ii)** a realização, por Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), subsidiária integral da Companhia, da sua possível 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em 5 (cinco) séries, com garantia fidejussória da Companhia, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, no valor total de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), sendo: (a) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na 1ª (primeira) série; (b) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na 2ª (segunda) série; (c) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na 3ª (terceira) série; (d) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na 4ª (quarta) série; e (e) R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na 5ª (quinta) série (“Potencial Oferta Furnas”); e **(iii)** a realização, pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – ELETROBRAS CGT Eletrosul (“CGT Eletrosul”), subsidiária integral da Companhia, da sua possível 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Potencial Oferta CGT Eletrosul”). As ofertas, se e quando efetivadas, serão realizadas nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.

A Companhia esclarece que o processo de contratação do Sindicato pela Companhia ainda está em andamento, conforme legislação aplicável e regulamento interno da Companhia, e a Potencial Oferta Eletrobras se encontra em tratativas preliminares. A efetiva realização da Potencial Oferta Eletrobras depende, dentre outros fatores, da aprovação, se houver, pelo Conselho de Administração da Companhia, assim como de seu registro na CVM.

A efetivação da Potencial Oferta Furnas e da Potencial Oferta CGT Eletrosul, por sua vez, dependem, dentre outros fatores, de aprovações societárias de Furnas e CGT Eletrosul, respectivamente, e de seu respectivo registro na CVM.

O presente Fato Relevante é divulgado pela Companhia em caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material ou esforço de venda da Potencial Oferta Eletrobras, da Potencial Oferta Furnas e da Potencial Oferta CGT Eletrosul.

A Companhia manterá o mercado informado acerca dos assuntos de que trata este Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2023.

Elvira Cavalcanti Presta

Vice-Presidente Financeira e de Relações com Investidores